



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

COMUNICADO Nº 003 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Administração Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

1.1. Para os cargos de AUXILIAR OPERACIONAL | CUIDADOR I | CUIDADOR II | EDUCADOR INFANTIL | PEDAGOGO | PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, a Prova Objetiva será realizada na data de **13/03/2016 (DOMINGO)** no período da **MANHÃ**:

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.

Início das Provas: 08h45min.

1.2. Para os cargos OPERADOR DE MÁQUINA I | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | MÉDICO INFECTOLOGISTA | PROFESSOR, a Prova Objetiva será realizada na data de **13/03/2016 (DOMINGO)** no período da **TARDE**:

Horário de Abertura dos Portões: 13h45min.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min.

Início das Provas: 15 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Pinhais e Curitiba, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura em Epígrafe, nos seguintes locais:

LOCAIS DE APLICAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
FACULDADE DE PINHAIS	AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 1.151	CENTRO	PINHAIS	83323-000
COLÉGIO ESTADUAL DEP. ARNALDO FAIVRO BUSATO	RUA QUINZE DE OUTUBRO, 525	CENTRO	PINHAIS	83323-040
COLEGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY	AV. VICENTE MACHADO, 1643	BATEL	CURITIBA	80440-020
OPET (Unidade Rebouças)	AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 892	REBOUÇAS	CURITIBA	80230-030
UNIBRASIL - BLOCO II	RUA KONRAD ADENAUER, 442	TARUMÃ	CURITIBA	82821-020
UNIBRASIL - BLOCO III	RUA KONRAD ADENAUER, 442	TARUMÃ	CURITIBA	82821-020
UNIBRASIL - BLOCO IV	RUA KONRAD ADENAUER, 442	TARUMÃ	CURITIBA	82821-020
UNIBRASIL - BLOCO V	RUA KONRAD ADENAUER, 442	TARUMÃ	CURITIBA	82821-020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2.2. O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO do candidato informando o local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico da ESPP www.esppconcursos.com.br, na data de **08/03/2015, a partir das 10 horas.**

2.2.1. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.2.2. Não será permitido ao candidato a realização da Prova Objetiva fora do local ou do horário determinado no cartão de convocação do candidato.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será eliminado deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com o item 9.7.2. do Edital de Abertura em Epígrafe e cartão de convocação.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. A ESPP recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, cartão de convocação, caneta azul ou preta e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, a ESPP recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. A ESPP não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.5. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pinhais, 08 de março de 2016.

Vilma Aparecida Gouvêa Caetano
Presidente da Comissão de Concurso